



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.
Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 064 DE 19 DE JUNHO DE 2020

“Concede gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação no importe de 25% de seus vencimentos, a servidora **RITA BEATRIZ RIBEIRO GREGORIO**, portadora do RG nº 40.572.436-6/SP.

Justificativa: a servidora foi convocada pela Diretora do Departamento de Saúde para, além de suas funções, desempenhar trabalho de combate a proliferação do COVID-19, reforçando a importância da quarentena e a distância segura entre as pessoas nas filas, orientando os setores públicos e privados para conscientização de todos, executando ainda, com elevado índice de produtividade, todas as tarefas designadas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2020 e vigência até 30 de Junho de 2020, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 19 de Junho de 2020.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal